

SUGESTÃO Nº 1 / 2020

EMENTA: Sugere estudo visando verificar a atuação do Ministério da Economia, bem como da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no exercício de suas atribuições de realização do Censo Demográfico 2020, no que diz respeito às interferências técnicas do Ministério sobre a autonomia da fundação pública, assim como dos impactos da redução de escopo para fins de qualidade do resultado do Censo.

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: ASSIBGE - Sindicato Nacional

CNPJ: 599.543.880/0010-2

Tipo de Entidade: Sindicatos

Endereço: Av. Presidente Wilson, nº 210

Cidade: Rio de Janeiro **Estado:** RJ **CEP:** 20.030-021

Telefone: (21) 35755757

Correio-eletrônico: plantao-executiva@uol.com.br

Responsável: Antônio Carlos da Matta Peixoto Vieira

Declaração

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 3 de janeiro de 2020

Luisa Paula de Oliveira Campos
Secretária-Executiva

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Fundações Públicas de Geografia e Estatística solicita que a Comissão de Legislação Participativa realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), estudo visando verificar a atuação do Ministério da Economia bem como da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no exercício de suas atribuições de realização do Censo Demográfico 2020, no que diz respeito às interferências técnicas do Ministério sobre a autonomia da fundação pública, assim como dos impactos da redução de escopo para fins de qualidade do resultado do Censo.

JUSTIFICAÇÃO

O “ajuste fiscal” levado a efeito pelo atual governo tem redundado em cortes orçamentários de forma linear em relação aos Ministérios e suas prioridades. Do ponto de vista metodológico, no entanto, trata-se de medida questionável, já que adotada sem critérios que avaliem as consequências desses cortes. Desse modo, o ajuste fiscal indiscriminado ameaça a integridade, e, no limite, a própria realização do Censo Demográfico 2020, representando oposição flagrante à obrigação legal prevista na Lei nº 8.184/91.

A preparação do Censo é uma tarefa complexa e que requer planejamento cuidadoso no que se refere ao conteúdo e logística de aplicação do questionário e da tabulação dos resultados. É baseada na experiência concreta acumulada pelos técnicos da Instituição, participação de órgãos técnicos afins e da sociedade civil, bem como a adoção dos marcos metodológicos definidos internacionalmente. O período deste planejamento se inicia aproximadamente cinco anos antes da realização do Censo.

A pretexto de implementar uma suposta “modernização” ou “racionalização” do escopo do Censo considerando a sua aplicabilidade em campo, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desconsiderou todo o trabalho criterioso de planejamento levado a efeito pelas equipes técnicas do Instituto, suprimiu instâncias deliberativas internas e deixou de apresentar justificativas minimamente plausíveis, como se pode verificar da manifestação da Instituição quando da realização de audiências públicas, inclusive nesta Comissão. Assim, promoveu alteração significativa no questionário a ser aplicado no Censo Experimental, em realização no município de Poços de Caldas, Minas Gerais, e que tenderá a ser repetido no Censo Geral.

Uma das principais medidas adotadas sob a justificativa de corte de custos a Presidência do IBGE foi a determinação arbitrária de redução considerável no escopo do questionário para o Censo Experimental, que passou a conter 76 questões, ao invés das 112 já estipuladas pelo corpo técnico e deliberativo da fundação até meados de 2019. Foram suprimidas questões fundamentais ao planejamento público das diversas esferas de governo, à atuação da sociedade civil e do empresariado nacional, tais como o valor do aluguel (para o cálculo do déficit), os bens de consumo do domicílio, a esfera administrativa do ensino (público ou privado), a emigração internacional, as horas trabalhadas.

Além disso, há limitações no quesito “renda total” no questionário básico do Censo 2020, investigando esta informação somente para o responsável pelo domicílio e

também na migração interna, que foi retirado do questionário básico e transferido para o da amostra. Estudos feitos pelo próprio IBGE mostram impactos futuros para as projeções populacionais e, conseqüentemente para o Fundo de participação dos estados e o dos municípios como decorrência desses cortes.

Por seu turno, a proposta orçamentária levada a efeito no Projeto de Lei Orçamentária Anual, 2019 - PL nº 27/2018-CN, promoveu uma redução significativa do valor inicial orçado pelo próprio IBGE que era de 3,1 bilhão de reais, o qual foi elaborado considerando a versão de questionário já desenvolvida pela fundação, e, sobretudo, a dimensão técnica, tecnológica e operacional para a realização do Censo. O parâmetro dessa previsão não foi apenas prospectiva, mas levou em conta a experiência dos Censos anteriores.

A redução do valor original de 3,1 bilhões para 2,3 bilhões no orçamento de 2020 significa, fundamentalmente, redução no gasto de pessoal (por exemplo, redução de 203.000 recenseadores para 180.000, além de manter valores salariais de alguns profissionais abaixo da reposição da inflação, se comparado com 2010), o que impacta em muito a operação, aumentando o risco de interrupções ou elevada rotatividade durante o censo.

A tabela abaixo mostra que dos 900 milhões cortados, 47,8% foram sobre os custos com pessoal. Isso significa reduzir o número de recenseadores, de supervisores, de analistas censitários, além de manter baixos os salários dos supervisores em uma operação que sua carga de trabalho aumentará. Este profissional é estratégico para uma boa cobertura do Censo.

Itens	Original (A) R\$	Ajuste (B)* R\$	A-B
Pessoal	2.022.290.196,51	1.591.751.786,31	430.538.410,20
Custeio	798.946.217,33	520.045.319,99	278.900.897,34
Investimento	252.005.281,00	150.444.709,40	101.560.571,60
Publicidade	120.000.000,00	30.000.000 ,00	90.000.000,00

Total	3.193.241.694,84	2.292.241.815,70	900.999.879,14
--------------	-------------------------	-------------------------	-----------------------

*Versão publicada pelo IBGE em julho de 2019.

Outro corte importante se deu na publicidade da operação, que estava planejada em 120 milhões de reais e agora é de apenas 30 milhões. Tal corte não condiz com a estratégia de uso intensivo da tecnologia (coleta pela internet) propagada pela Direção do IBGE e, mais do que isso, eleva o risco de recusas, atendimento na primeira abordagem e, conseqüentemente, produtividade do recenseador, sendo este o principal risco mapeado pelo projeto operacional.

Este aspecto é relevante, pois todos os cortes no questionário foram justificados tendo a redução de tempo para viabilizar coleta pela internet como uma solução. Entretanto, essa abordagem se mostra equivocada, uma vez que tal decisão terá impacto sistêmico na capacidade de coleta presencial, que certamente corresponderá a mais de 95% da coleta do Censo 2020, além de limitação do próprio projeto de coleta pela internet.

A redução de investimentos também decorre da redução de pessoal, ou seja, da margem de segurança para viabilizar uma coleta que dura apenas três meses. O questionário é a matéria-prima do Censo e, conseqüentemente, um dos principais elementos para a identificação de informações imprescindíveis à elaboração e desenvolvimento do mesmo.

Caso o Censo 2020 seja realizado sem o necessário rigor técnico e sem o orçamento adequado para sua qualidade, o risco é que seja apresentado um retrato distorcido, incompleto e insuficiente da realidade brasileira, o que poderá significar danos por pelo menos dois aspectos:

- i) necessidade de ser realizado outro Censo, a exemplo do que ocorreu recentemente no Chile, com expressivo custo financeiro para o erário, por exemplo;
- ii) comprometimento da qualidade das políticas públicas, que, sem o devido diagnóstico e condições de avaliação quantitativa a partir dos dados censitários, não serão capazes de apresentar as melhores soluções para os problemas brasileiros.

Por todo o exposto, é fundamental também que essa Comissão estabeleça mecanismo de acompanhamento e controle desta importante ação governamental, com auxílio do Tribunal de Contas da União, notadamente em relação às seguintes questões:

- 1 – O impacto orçamentário decorrente da redução do escopo do Censo 2020, mais precisamente da redução do questionário;
- 2 - A interferência do Ministério da Economia sobre matérias de natureza eminentemente técnica inerente à autonomia científica do IBGE;
- 3 – Danos às políticas públicas, ao erário, estados, municípios e Distrito Federal, decorrentes da referida redução do escopo do questionário para o resultado do Censo 2020 e sobre as políticas públicas orientadas pela pesquisa.

Sala da Comissão, em dezembro de 2019.

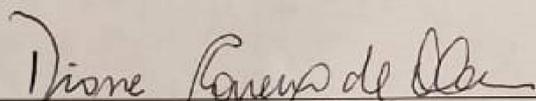


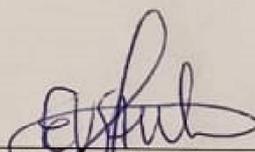
ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA EXECUTIVA NACIONAL DA ASSIBGE-SN

No dia 29 de novembro de 2019, esteve reunida a diretoria da Executiva Nacional da ASSIBGE - Sindicato Nacional em sua sede, situada à Avenida Presidente Wilson, 210, 8º Andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ. Nessa reunião, a direção do sindicato encaminhou todas as deliberações do XIII Congresso dos trabalhadores da ASSIBGE-SN realizado entre os dias 10 a 14 de novembro de 2019. Entre as deliberações, constam aquelas relativas à defesa do Censo Demográfico 2020 sem cortes. Neste sentido, foi definido que o sindicato solicitaria através da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional, um pedido de fiscalização e controle visando verificar os procedimentos adotados pelo Ministério da Economia, bem como pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, fundação pública integrante do Poder Executivo Federal, para a redução do escopo do questionário a ser aplicado no Censo Experimental e no Censo Demográfico 2020, assim como a inadequação da previsão orçamentária para a realização da pesquisa demográfica. Não tendo mais nenhum ponto de pauta a discutir, deu-se por encerrada a os trabalhos da reunião da Executiva Nacional da ASSIBGE-SN, com a ata assinada por Dione Conceição de Oliveira, coordenadora, e Erika Varjão Santos, secretária, que juntas dão FÉ ao ATO.


Dione Conceição de Oliveira
Coordenadora


Erika Varjão Santos
Secretária